



DECRETO LEGISLATIVO N.º 551/2025

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor RAFAEL DE CARLI, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Francisco Ramos da Silva.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor RAFAEL DE CARLI, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 10 de novembro de 2025.

Ver Francisco Ailton dos Santos
Presidente



Ano 14 Nº 3746

Divulgação segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Página 243

Publicação terça-feira, 11 de novembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DECISÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 551/2025

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor RAFAEL DE CARLI, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Francisco Ramos da Silva.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor RAFAEL DE CARLI, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 10 de novembro de 2025.

Ver Francisco Ailton dos Santos

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 552/2025

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora GESSIONE CAIONE, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereadora Elisa Gomes Machado.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora GESSIONE CAIONE, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 10 de novembro de 2025.

Ver Francisco Ailton dos Santos

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 553/2025

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor EDSON LUIZ BUENO DE ALMEIDA, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor EDSON LUIZ BUENO DE ALMEIDA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 10 de novembro de 2025.

Ver Francisco Ailton dos Santos

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 554/2025

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor JUVÉNCIO DIAS DA ROCHA, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista).